



IND 194 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ GEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCED
☐ CDESCTMAT

Em, 10 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

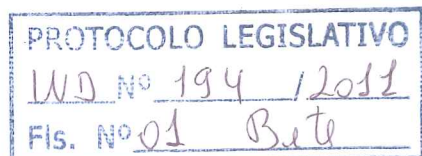
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados em frente ao conjunto "Z" dos lotes 22 ao 38 da cidade de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB, que seja providenciada a instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados em frente ao conjunto Z dos lotes 22 ao 38 da cidade de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição acima de tudo tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos moradores daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada, vem gerando grandes transtornos.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.



Leonardo 1605



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a Segurança merece destaque, cumpre observar também, que a referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, visto que o pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

